

PROJETO DE LEI Nº 993, de 08 de novembro de 2023

APROVADO EM

29 / 11 / 2023

1ª e 2ª votações

Câmara Mun. Acaiaca

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, presar garantia, e dá outras providências.

O Povo do Município de Acaiaca-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o limite do valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no âmbito do Programa FINISA - Infraestrutura e Saneamento, nos termos da Resolução do CMN nº 4995/2022, de 24/03/2022 e suas alterações.

Parágrafo único. Os recursos financeiros mencionados no **caput** serão destinados a financiar investimentos previstos no âmbito do programa e conceder Apoio Financeiro, frente a Despesas de Capital com pavimentação de vias, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os Artigos 158 e 159, Inciso I, Alíneas "b", "d", "e", e, "f", e § 3º da Constituição Federal (FPM), ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o Art. 167, IV, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Alternativamente, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, a operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pró-solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", complementadas pelas receitas tributárias

estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

APROVADO EM

29 / 11 / 2023
1ª e 2ª votação
Câmara Mun. Acaiaca

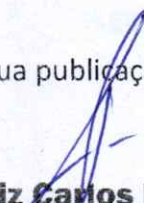
Art. 5º Fica o Município autorizado a:

- I - participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
- II - aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do Caixa Econômica Federal referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
- III - abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
- IV - aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial destinado a fazer face aos pagamentos de obrigações inerentes à operação de crédito que constitui objeto de autorização na presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Acaiaca-MG, 08 de novembro de 2023


Luiz Carlos Faustino
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
e-Mail: gabinete@acaiaca.mg.gov.br
gabineteacaiaca@yahoo.com.br

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
RELATIVA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO NO EXERCÍCIO DE 2023**

A despesa estimada relativa a contratação de operações de crédito para pavimentação de vias públicas no exercício de 2023 será de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais) representado um gasto de **10,35%** (dez vírgula trinta e cinco por cento) sobre a receita prevista do Município de Acaiaca para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 33.814.024,95** (trinta e três milhões, oitocentos e quatorze mil, vinte e quatro reais, noventa e cinco centavos).

Estimamos também as despesas com amortização e encargos para os exercícios abaixo relacionadas:

Exercício	2024	2025
Despesa Prevista	332.232,40	613.652,04
Receita Prevista	37.249.529,88	41.034.082,12
Estimativa da Despesa	0,89%	1,49%

Desta forma, concluímos que a Prefeitura Municipal de Acaiaca disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa para o exercício de 2023.

Acaiaca, 08 de novembro de 2023.


Luiz Carlos Faustino
Prefeito de Acaiaca


Aguillar Rodrigues dos Santos
Contador CRC/MG 120.883

**DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO RELATIVA A CONTRATAÇÃO
DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO EXERCÍCIO DE 2023**

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que a despesa estimada relativa a contratação de operações de crédito para pavimentação de vias públicas no exercício de 2023 será de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais) representado um gasto de **10,35%** (dez vírgula trinta e cinco por cento) sobre a receita prevista do Município de Acaiaca para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 33.814.024,95** (trinta e três milhões, oitocentos e quatorze mil, vinte e quatro reais, noventa e cinco centavos), é compatível com as metas e prioridades da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro que a contratação de operações de crédito para pavimentação de vias públicas para a Prefeitura de Acaiaca, Estado de Minas Gerais, não afetará em proporção um aumento de despesa no exercício de 2023.

Acaiaca, 08 de novembro de 2023.



Luiz Carlos Faustino
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
e-Mail: gabinete@acaiaca.mg.gov.br
gabineteacaiaca@yahoo.com.br

